



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 013/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envie esforços para que seja feita limpeza e recolhimento de entulhos e galhadas da Rua Travessa Mucurici.**

Justificativa:

Tendo em vista a enorme quantidade de entulhos e galhadas que esta naquela rua, faço essa indicação para que seja feita tal limpeza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.

JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.212
Em 03 de março de 2017
PROTOCOLISTA